



01 Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram os membros
02 do Conselho fiscal do Instituto de previdencia do Municipio de Rio Claro para
03 reunião ordinária mensal. em cumprimento ao disposto no artigo 77, incisos II
04 e III, da Lei Complementar Municipal nº 023/2007. Estiveram presentes: Daniel
05 Carlos Carrilo, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo e Luiz Antônio
06 Seraphin, o conselheiro Alexandre Josué Maximiano justificou ausência, a
07 conselheira Michele Moscato encaminheou ao conselho, na data, a
08 desistência de participação do conselho. A reunião teve início às 13h30 e
09 contou com a presença do Superintendente Lineu Viana. Tendo com ponto de
10 pauta: 1 - Informes do Superintendente; 2 - Processo licitatório adequações
11 da nova sede; 3 - Análise movimento contábil e financeiro. O superintendente
12 informou que a prefeitura está mantendo os repasses dos recursos do
13 patronal, assim como a Fundação municipal de saúde; referente ao processo
14 licitatório para adequação da nova sede foi informado que está em trâmite e
15 assim que a licitação ficar pronta será contratado o profissional técnico para
16 execução do projeto e obra; após exame da documentação apresentada,
17 incluindo balancetes, demonstrativos financeiros e demais documentos
18 pertinentes, o Conselho Fiscal deliberou pela **aprovação das contas do**
19 **IPRC**, por estarem em conformidade com a legislação vigente. No que se
20 refere às receitas e despesas do período, verificou-se que o Instituto registrou
21 **receita total**, incluindo receitas extras, no valor de **R\$ 11.988.448,17**,
22 enquanto as **despesas**, acrescidas das despesas extras informadas pela
23 Diretoria Financeira, totalizaram **R\$ 9.000.413,34**. Constatou-se que todas as
24 despesas realizadas estavam em conformidade com os contratos firmados
25 pelo Instituto e com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.
26 Ao final da análise, apurou-se um **resultado financeiro positivo no mês de**
27 **R\$ 2.988.034,83**. A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas,
28 incluindo o pagamento do décimo terceiro salário, totalizou **R\$ 7.705.802,04**.
29 Quanto às receitas provenientes da Administração e das Autarquias,
30 constatou-se arrecadação referente ao Plano Previdenciário, Plano
31 Financeiro, parcelamentos e COMPREV no valor de **R\$ 10.709.233,41**. Os
32 entes municipais efetuaram os repasses referentes à competência de
33 fevereiro de 2026, relativos às contribuições dos servidores, patronais,
34 inativos, pensionistas e parcelamentos, com exceção da Câmara Municipal e
35 do próprio IPRC, cujos repasses corresponderam à competência de março de
36 2026. Os repasses ocorreram da seguinte forma: Prefeitura Municipal, no valor
37 de **R\$ 6.394.238,55**, incluindo o pagamento da terceira parcela dos Termos nº
38 01/2025 (Plano Previdenciário), nº 02/2025 (Plano Financeiro), nº 03/2025
39 (Plano Previdenciário) e nº 04/2025 (Plano Financeiro), além do repasse da
40 contribuição patronal referente ao mês; DAAE, no valor de **R\$ 88.355,91**;
41 Fundação Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 2.809.842,85**, incluindo o
42 pagamento da terceira parcela dos Termos nº 05/2025 (Plano Previdenciário),
43 nº 06/2025 (Plano Financeiro), nº 07/2025 (Plano Previdenciário) e nº 08/2025
44 (Plano Financeiro), bem como o repasse da contribuição patronal; Arquivo
45 Público, **R\$ 8.209,10**; Câmara Municipal, **R\$ 232.857,32**; IPRC, **R\$ 7.590,56**;
46 e COMPREV, **R\$ 1.167.949,12**, referente à competência de janeiro de 2025.
47 Em relação aos investimentos, verificou-se que, no mês de março de 2026, as
48 aplicações financeiras apresentaram **rentabilidade positiva de R\$**



49 **6.402.234,23**, distribuída entre investimentos de renda fixa e renda variável. A
50 meta atuarial estabelecida para o mês era de **1,37%**, tendo sido alcançado
51 rendimento de **0,94% positivo**. No acumulado do período, cuja meta era de
52 **3,31%**, o Instituto encerrou o período com **rentabilidade acumulada de**
53 **3,75%**, superando a meta prevista. O Conselho Fiscal registra, ainda, que os
54 resultados apresentados pelo mercado financeiro possuem natureza contábil,
55 em razão da contabilização dos títulos pela metodologia de marcação a
56 mercado. Ressalta-se que aproximadamente **95% da carteira de**
57 **investimentos do IPRC** encontra-se aplicada em fundos DI e títulos públicos
58 federais (NTN-B – Fundos de Vértice), cuja remuneração supera a meta
59 atuarial. Esses títulos serão resgatados em seus respectivos vencimentos pelo
60 valor contratado, acrescido da variação do IPCA e juros anuais entre **5,8% e**
61 **8%**, circunstância que proporciona o efetivo cumprimento da meta atuarial do
62 Instituto. Verificou-se, ainda, que o saldo remanescente da **Taxa de**
63 **Administração Obrigatória**, aplicado em fundos de investimento, totalizou
64 **R\$ 4.695.554,20**, enquanto o saldo do **Fundo de Oscilação de Risco**
65 alcançou **R\$ 3.846.772,85**. Por fim, constatou-se que o patrimônio aplicado
66 em investimentos do Instituto totalizou, ao final de março de 2026, **R\$**
67 **684.105.765,37**, representando um acréscimo de **R\$ 9.459.591,42** em relação
68 ao saldo registrado em fevereiro de 2026. O aumento decorreu,
69 principalmente, da regularização dos repasses patronais pelos entes
70 municipais e da rentabilidade positiva das aplicações financeiras no período,
71 que alcançou **R\$ 6.402.234,23**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
72 apreciação das contas, ficando registrada a manifestação favorável do
73 Conselho Fiscal pela **aprovação das contas do Instituto de Previdência de**
74 **Rio Claro – IPRC**, referentes ao mês de março de 2026. A reunião foi
75 encerrada às 16h00. Eu, **Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo**,
76 designada na presente reunião para secretariar os trabalhos e lavrar a
77 presente ata, a redigi, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim e
78 pelos demais conselheiros
79 presentes.

80 _____
81 _____
82 _____
83 _____
84 _____
85 _____
86 _____
87 _____